

O
PARAHYBANO

22 DE SETEMBRO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A
Avulso do dia. 60 rs.
Do dia anterior. 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes. 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno. 14\$000
Sem. 8\$000—Trim. 4\$000

N. 172

AVISO

Pedimos aos nossos assignantes da Capital e interior, que se acham em atraso, o obsequio do mandarem saldar os debitos com esta empreza, afim de não lhes suspendermos a remessa de nossa folha.

A Redacção

Decretos

Sem que precisemos addicionar mais largas considerações julgamos ter deixado bem patente no pouco que enunciamos a incompetencia do sr. governador illegal para baixar os illegaes decretos n.ºs 27 e 28 deste mez.

Não acha o sr. Alvaro Machado que já era demais a sua permanencia como governador deste estado apoz a promulgação da constituição de 30 de julho, na qual não se o reconheceu com legitimidade para continuar a esse elevado posto, tanto que, nas disposições transitorias da constituição, nenhuma referencia fez-se a sua auctoridade, que sendo o producto da revolução de 27 de dezembro, tinha caducado com o desaparecimento do estado revolucionario, dada a promulgação de nossa lei basica, em cuja contextura se cogitou e resolveu sobre o modo de ser governado este estado, até que se realisasse a eleição presidencial; era preciso ainda que s. s. se nos affirmasse, por novos actos de usurpação, que em si reside toda a força do elemento perturbador das relações sociais, manifestado nessa tendencia de tudo violentar em proveito de uma causa pouco seria, disfarçada com o manto do interesse da causa publica, e escudado o seu agente na força emanante do primeiro magistrado deste paiz, o actual vice-presidente da republica brasileira.

Por mais precarias que fossem as condições financeiras do estado da Parahyba, precariedade que não se remove unicamente com essa revisão de taxa da qual se occupou s. s. no seu decreto n.º 28, nem por isso um homem grave, serio e reflectido a quem legitimamente estivesse conferida a attribuição de governar um povo, lançaria mão de uma medida que a lei não o auctorisa a praticar, principalmente quando não se trata da *salus populi*.

Mas dissemos hontem que s. s. está exercendo a sua vindicta contra esse congresso de traidores (!) que formulou a constituição do seu estado sem render em tudo o *beneplacito* ao grande senhor que tinha a pretensão de ser entre todos a unica e valorosa cabeça pontante.

Ah! diz o sr. Alvaro Machado, não me quizesstes conferir a attribuição de vos governar até que podesseis eleger o vosso legitimo governador. Pois bem, ou sobreponho a minha a vossa *audacia*, e digo-vos: não somente *devo*, quero e posso governar-vos, como ainda retenho o poder do legislar, pois vós não tendes melhor competencia do que eu por maior que seja a independencia dos poderes reconhecidos por essa constituição, que eu menosprezo, porque ella é o producto da vontade popular, quando eu vivo e saio da vontade de todas as vontades, resumidas no valor, no heroismo, na honorabilidade do marechal presidente da republica.

Eis ali como a experiencia dos publicistas modernos nos ensina a viver das praticas democraticas as mais aperfei-

çoadas, que constituem o governo por excellencia, o intitulado governo do povo pelo povo.

O sr. Alvaro Machado se espantaria, se o povo podesse ser um dia verdadeiramente soberano e formulasse por sua vez um decreto que seria a sua verdadeira *salus*.

Nesse decreto então ler-se-ia o seguinte:

Considerando, que o valor administrativo tem desido consideravelmente desde que a faculdade governativa está usurpada por um cidadão, cuja leveza de es-

pírito não lhe permite a diffusão do respeito devido a lei, regula-lhe a conduta de todos, o que pode dar lugar a uma profunda perturbação das relações do estado que não pode ser passivo de despotismo, nem quer as aventuras da *anarchia* do povo decretar:

Art. unico.—Da data da presente lei, decreto e resolução em dia, a Parahyba somente poderá ser governada por gente seria, não se podendo considerar nesse numero os manequins, pelo que tornando-o digno do repudio geral o actual cidadão que deslustra a moral administrativa, seja d'alli expellido, como pelo divino mestre foram expulsos os mercadores do templo.

Entretanto disto não se pode arrecear um governador como o sr. major Alvaro Machado, que tem a consciencia segura do que valem os brios de um povo representado pela maioria de um congresso que diminui ou cresce segundo o beneficio sobre das auras ramorengantes do poder.

Por tanto, illustre governador dos vales, montes e serranias desta heroica Philipia, avante e sempre...

Quem poria mata a caça; é o proverbio.

Avante, avante, não perea s. s. o sr. Alvaro Machado a gloria que lhe accena de tão perto...

Ahi está a bater-nos a porta o 7 de outubro, esportoso dia da reunião dos oileitos do povo.

A assembleia vos dará razão em tudo, para que possais, logo depois, representar o papel do Satirno a... devorar e devorar até não escapar um só de vossos filhos.

Veremos...

ANTONIO BERNARDINO.

A morte moral

Não fosse a obrigação que nos corre de ministrar ao publico os detalhes dos acontecimentos occorridos em nosso meio—e isto constitue principal dever da imprensa—e o nojo excusar-nos-hia de tratar mais uma vez da vergonha que a convenção politica designa de eleição de 7 de setembro.

O menospreço do poder publico pelo direito politico do cidadão vaca cada vez mais se avolumando, em prejuizo do criterio de nossa nacionalidade e d'ahi a indiferença profunda do povo em relação aos comicios electoraes onde, sob pégulas verdadeiramente livres, tem sua origem a evolução social.

Os governos sacrificam os mais

sãos principios ao goso do mando; não escolhem meios para coexistir com as desgraças produzidas a patria pela sua proverbial desestinação aos interesses publicos; não hesitam apodrecer no descuro infame dos mais sagrados deveres, conspurcando a tradição dos nossos maiores, enxovalhando o proprio respeito e por ultimo polluido a alma nacional; isto é: enclausurando-a, se bem nos exprimimos, para que

ella, na mudez eloquente dos grandes abalos moraes, não consiga gravar-lhes na fronte, com o extremo anhelar de moribunda, o ferrate de eterna e inapagavel ignominia.

O voto, unico recurso deferido pela civilização aos povos para a manifestação das suas mais intimas aspirações no que concerne a alta direcção dos estados, acha-se por tal modo villipendiado entre nós, que ás afirmações do poder, quanto a moralidade por elle apparentada nos pleitos, segue-se a gargalhada publica estridente, aguda, como o repercutir de som metalico, abafando no intimo enlameado dos que alardeam lisura, a continuação da enorme mentira.

E neste estado o systema desgraçado de annullar a vontade popular, assumio ultimamente a proporção de um facto inilludivel, pelo descaro indisivel do sr. Alvaro Machado.

Sabemos quizes foram os meios empregados por esse desequilibrado politico, incapaz de proceder consultando sequer de leve o raciocinio, para suppr-se hoje collocado na primeira magistratura estadual pelo suffragio directo dos nossos concidadãos, quando o que elle enverga é a esfarrapada, suja e nojosa toilette da despudonosa fraude eleitoral.

E o sr. Alvaro contempla a miseria politica, em que foi *magna pars*, como uma verdadeira conquista e não ruboreja-lhe as faces macilentas o mais tenue indicio de pejo!!!

Pobre major! até que ponto sentimos nós que o perverteo o contagio da hediondez animica do sr. Floriano!

Por toda parte do estado o nome do sr. Alvaro, no dia 7, esteve abandonado aos vermes da politica; o verdadeiro elemento eleitoral absteve-se em absoluto e a legitimidade da eleição consistio na acção clandestina dos agentes officiaes do mãos dadas com o desocropulo das mesas, incumbidas de apparentar o comicio.

Temos a vista diversas cartas de cidadãos filielignos residentes em Brejo do Cruz, Batalhão, Alagôa do Monteiro e S. Thomé, que nos esclarecem perfeitamente o desnu-

damente da bachanal em que o sr. Alvaro envolveo-se e de que afigura-se haver sahido embriagado com a *liberdade* com que lhe foram dados os votos deshonorados da *maioria* do nosso corpo votante.

No Brejo do Cruz a pressão conseguiu que dos 434 eleitores existentes, comparecessem somente 96, sendo ainda assim as actas lavradas occultamente e a opposição ameaçada de espancamento policial, caso se atrevesse a fiscalisar as secções.

Não obstante, os nossos amigos impozeram-se ao respeito do supposto chefe politico e conseguiram evidenciar a fraude.

No Batalhão nem ao menos appareceram os mesarios, não houve a menor formalidade, limitando-se os agentes do poder a fazer a eleição a *bico de penna*, como se costuma a dizer.

Da carta do Alogôa do Monteiro extrahimos o seguinte:

«No 1.º districto apenas compareceram 60 eleitores dentre os 400 que compõem a totalidade; mas na acta mencionaram-se 248 votos!»

Em S. Thomé 4 eleitores compareceram a urna; entretanto consta de 150 votos que foram apurados.

Para semelhante ridiculo, assegura-se-nos, foram empregados todos os meios, jogando-se até com os interesses da fazenda do estado!

E' simplesmente horroroso, sr. major Alvaro, que v. s. tanto haja descido na escala da moralidade politica!

De Patos tambem nos mandão dizer que suffragaram o nome do sr. major menores irresponsaveis, qualificados em segredo, bem como tambem votou em s. s. o timivel Manoel Vieira, um dos mais celebres faccinoras do sertão e de presente pronunciado no termo de Misericordia, em crime inafiançavel!

E por hoje é quanto basta! dizer da banbochata eleitoral de 7 de setembro.

Vanglorie-se o sr. Alvaro Machado com o sorprendente resultado do pleito, enquanto nós suspendemos um pouco a penna para lastimarmos a sua morte moral.

ARTHUR ACHILLES.

Estereotipia

Bom dia, Abdonissimo. Como vae tua querida pessoa? Bem sabes que meus cumprimentos são elasticos para ti. Vem cá. Sentate aqui a meu lado. Conta-me onde fiquei em meu ultimo artigo? Não sabes?... Sempre és muito rombado!

Finalo esse pequeno cavaco com o velho amigo, e continua.

Hoje talvez não seja muito fela ordem historica dos acontecimentos por que tenho muito interesse em tratar de

dois factos que não devem ficar para mais tarde. Logo que chegou em nossa terra o homem que nos de governa disse-me que em palacio havia algumas goiteiras e que precisavam ser tiradas, bem como não havia louça, copos etc.

Lhe respondi, que em minha opinião, devia mandar fazer os concertos que precisasse e comprar tudo de que houvesse necessidade em palacio e que taes despesas deviam correr por conta do Estado, porque bem sabia que taes concertos não eram para elle em particular e sim para o governador, que hoje podia ser elle e amanhã outro qualquer, que nada havia demais nisso. Elle, porém, mostrou-se muito escrupuloso sob esse ponto de vista; e d'um escrupulo elevado a um ponto tal que aliás me incommodava, porque tenho sempre medo do homem que exteriormente é de honestidade sem limites e que della faz praça. Mo disse que ia fazer as despesas a sua custa por que não queria que dissessem que estava gastando dinheiro dos cofres publicos para sua commodidade. Achei isso bestial, porém como era proprio dello, calei-me. Vamos ver agora o que fez:—preferio fazer o que eu disse, não ás claras e sim as escondidas, não se limitando a fazer as despesas com os concertos, encanamentos etc. como tambem na compra de pratos, copos e mais apetrechos de casa. Sempre o mesmo homem!

Elle ha de querer provar o contrario apresentando um recibo que tem da compra de objectos de cosinha, no mesmo dia da chegada; recibo esse que foi mostrado a muita gente a quem se queixava das grandes despesas que estava tendo, porque nada tinha encontrado. Sempre farceistas!... Não é disso que trato—é do mais. Se for contestado mandarei pedir para o Rio os documentos que por lá já andam passeando em poder do meu amigo Floripes Rosas, porque sendo as despesas feitas por conta da secretaria, para mais mascarar, aquelle amigo não quiz deixar de documentar-se para salvar sua responsabilidade futura.

Essas despesas não são tão pequenas como parece, a primeira vista, talvez; attingiam a mais de quatrocentos mil réis. Ellas podiam perfeitamente ser feitas muito claramente, a luz meridiana, porém elle preferiu fazer entrar em seu programma—as trevas. E' mineiro o gosto de trabalhar subterraneamente, de lampada em punho.

Está ahi bem estereotipado o que é o Abdonissimo. Como todos sabem veio até a Parahyba um reptil, que pela aguidade de seus actos denota logo a primeira vista ser primo legitimo, ou natural, não sei bem, do Abdonissimo; esse reptil veio tomar assento no congresso para o qual tinha sido guiado por seu igual primo; não o tendo feito por ser praticante ou adjuncto da secretaria da guerra e por consequente incompativel; perdendo assim o direito a ajuda do custo que receberam os deputados. Isso é incontestavel, porque o homem não tendo tomado assento não tinha sido deputado. Pois olhem meus amigos, o Abdonissimo quiz mandar pagar-lhe ajuda de custo, dizendo que era uma injustiça porque elle tinha vindo do Rio (como se para não tomar assento fosse preciso vir a Parahyba) e ficou massado e enroscado porque fomos de opinião contraria.

Por esses dois actos somente os parahybanoes podem ficar convencidos que o Abdonissimo é o homem mais honesto e

BILHETES DE LOTERIAS

Vendas em grosso e a retalho

Loterias da Capital Federal

10.000:000

Extracções ás segundas e sextas-feiras

Loterias do Estado de S. Catharina

100.000:000

Extracções todas as terças-feiras

Loterias do Estado do Maranhão

300.000:000

Extracções todas as quartas-feiras

Loterias do Estado da Bahia

500.000:000

Extracções todas as quinta-feiras

Loterias do Estado do Gram-Pará

120. E 240.000:000

Extracções alternadamente todos os sabbados.

SEM RIVAL**200:000,000****GRANDE LOTERIA DO ESTADO DE S. CATHARINA**

4.ª Serie da 1.ª

Extracção Inadiavel

Terça-feira 4 de Outubro de 1892

200.000:000**INTEGRAES****GRANDE LOTERIA DO CEARA'**

EXTRACCAO

Sabbado 15 de Outubro de 1892

INTRANSFERIVEL

Paga-se o dobro em caso de transferencia

Para pedido de bilhetes, remessas de Listas e pagamentos de premios, dirijam-se aos abaixo assignados

CAZA DAS SORTES

Rua Maciel Pinheiro ns. 152 e 162

Marcionillo Bezerra.

Paulo d'Andrade.

PHOTOGRAPHIA

Allemã

DE

B. & Max Bourgard

Successores de Frederico Ramos, Recife

Os acima mencionados offerecem durante alguns mezes os seus prestimos photographicos ao respeitavel publico parahybano, garantindo perfeição e nitidez nos seus trabalhos. Especialidade em retractos de crianças, grupos de familias & c.

Parahyba, rua da Areia N.º 77

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funileiro, estabelecido á Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr.º de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratissimos. Em seu estabelecimento tem sempre um sor-

timento de obras de folha, cobre e ferro que disem respeito aos misteres de sua profissão.

Vende-se um bom sitio na rua da Thesoura com fronteiras para construir uma boa casa, e diversos pós de fruteiras; quem pretender dirija-se a casa n.º 35 na rua 13 do Maio.

COMPANHIA UNIÃO

ESPECTACULO HOJE QUINTA-FEIRA

EM

BENEFICIO DAS OBRAS DA MATRIZ

Grande Companhia Equestre, Gymnastica, Acrobatica, Mimica, Aerolista, Conto Funambulesca e Danarina

PROGRAMMA DOS TRABALHOS

Escada perigosa por Lourenço d'Araujo e Sergio Ribeiro
Volteio por D. Analia
Bode Dr. Lulu
Entrada de Clown
Lucta romana por D. Analia e Toinho
Grupos por 6 artistas da Companhia

Intervallo de 15 minuto

Pescador por D. D. Cotinha e Mariquinha
Piramides pelo Sr. Lima
Acto de Clown
Deslocação d'argolas por D. Mariquinha
Acto principal, por D. Georgina

PREÇOS

Camarotes com cinco cadeiras da companhia 10\$000
" " " " " " 8\$000
Cadeiras 2\$000
Ceraes 1\$000
Principiará ás 8 1/2 horas.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA
EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis de cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000:000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Oyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maracá, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo, tocado premios das obrigações vendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escrip'torio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000:000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 e nos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO RIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Ross

Caldeiraria Parahybana
N'este estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.
Rua Maciel Pinheiro n.º 7

Aproveitem! Aproveitem!
O Marcionillo Bizzerra compra moedas de ouro de vinte mil reis á quarenta e tres.
Rua Maciel Pinheiro n.º 132,

O GRANDE
REMEDIO ALLEMAO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEURALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES

1.ª Garganta, de Cabeça, Dentes e Ovidos
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES

Toda a especie de Dores e Pontadas.
Vende em todas as Boticas e Pharmacias
do Brazil. Fabricad por
C. VOGELER & CIA.,
Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N.

Boa aquisição

Vende-se a casa n.º 3, sita á rua de S. Francisco d'esta cidade, de boa construção excellentes commodos para familia, a tratar na rua das Mercês n.º 131.

Feijão mulatinho e sementes de mamona

Na rua Visconde de Inhaúma n.º 44 e compra-se feijão mulatinho e sementes de mamona por melhor preço que em outra qualquer parte

(30)

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HER
BIROS DE J. R. DA COSTA